Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.441 , DE 02 DE Outubro DE 2014.

Interdita logradouros públicos para a realização do II Festival Náutico de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para a realização do II Festival Náutico de Miguel Pereira.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do II Festival Náutico de Miguel Pereira, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Comandante Paulo Emílio	Interdição Parcial – entorno do Lago de Javary.	19 de outubro de 2014	8h às 18h

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de Outubro de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em 03/10/14.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | BIMN° 326.
Rúbrica
Mat. 031439